EDITAL Nº 005/2016-CGPMCMV/PMM COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 002/2015-CGPMCMV/PMM - SORTEIO PESSOA IDOSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por meio do **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – CGPMCMV/PMM**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a data e a metodologia a ser adotada no sorteio dos candidatos "pessoa idosa" conforme previsto nos itens 3.4.4 e 6 do Edital nº 002/2015-CGPMCMV/PMM, para a formação do cadastro de reserva do Residencial Jardim Açucena. O presente processo seletivo ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, das Leis Federais nº 11.977/2009 e 12.424/2011, das Portarias nº 168/2011 e 412/2015 do Ministério das Cidades e das normas constantes neste Edital e no Edital nº 002/2015-CGPMCMV/PMM.

1 - OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto estabelecer os procedimentos para sorteio e seleção de 10 (dez) vagas de cadastro reserva ao Residencial Jardim Açucena, do Grupo Pessoa Idosa, assim consideradas as pessoas que atendem ao disposto no na Lei 10.741 de 1 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso – e previsto na Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades, bem como

2 - PARTICIPANTES PARA SORTEIO

2.1. Participarão do sorteio regido por este Edital, os inscritos pessoa idosa cujos nomes constam na lista publicada no site da Prefeitura Municipal de Macapá no dia 05 de Janeiro de 2016 e aqueles que tiveram seus recursos deferidos no dia 19 de Janeiro de 2016 que tenham 05 (cinco) critérios, entre adicionais e nacionais.

2.2. Serão excluídos deste sorteio, os usuários selecionados pelo Edital Complementar Nº 002/2016 – CGPMCMV/PMM e pelo Edital Complementar Nº 004/2016 – CGPMCMV.

3 - SORTEIO E SELEÇÃO

3.1. Os inscritos “pessoa idosa” serão relacionados em ordem alfabética de nome, sendo-lhes atribuídos número natural sequencial, válido exclusivamente para este sorteio.

3.1.1. Para efeito de ordenação dos inscritos com vistas à atribuição do número de sorteio serão considerados os nomes efetivamente cadastrados. Eventuais pedidos de correção de nomes somente serão acatados após a realização do presente sorteio, verificando-se, nestes casos, a conformidade com os demais dados registrados no Cadastro Habitacional do Município de Macapá.

3.2. Os usuários em medida protetiva serão adicionados a lista apenas com o seu número de inscrição, respeitando a ordem alfabética do seu respectivo nome, sendo este substituído apenas pelo termo “USUÁRIA EM MEDIDA PROTETIVA”.

3.3. A relação contendo o número de sorteio atribuído a cada inscrito, para este sorteio, seu nome completo, nº de inscrição e o número de critérios atingidos, segue abaixo:

Nº de Sorteio	Nº de Inscrição	Nome	Critérios.
00001	201500215489	ALCINDA DE JESUS SANTANA ALVES	5
00002	201500217341	ALZIRA DE SOUZA FREITAS	5
00003	201500219445	AMÁLIA LIMA MIRANDA	5
00004	201500227390	ANGELINA PEREIRA GOMES	5
00005	201500216060	BENEDITA CARVALHO DA SILVA	5
00006	201500217629	BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES	5
00007	201500227597	USUÁRIA EM MEDIDA PROTETIVA	5
00008	201500217161	DILCE DOS SANTOS PIRES	5
00009	201500217768	DOMINGAS LOBATO DE LIMA	5
00010	201500224890	EVA MARIA SOUZA SARAIVA	5
00011	20150029880	FRANCISCA BRAGA BELTRAO	5
00012	201500218506	FRANCISCA VILHENA BATISTA	5
00013	201500225363	JOSE BERNARDO DA SILVA SANTOS	5
00014	20150027738	JUDITE PENA TRINDADE	5
00015	20150022036	LIDUINA DA COSTA SANTOS	5
00016	201500231051	LINDALVA SOUZA DINIZ	5
00017	201500220210	MARIA BENONI DA SILVA	5
00018	20150029602	MARIA DA CONCEIÇAO DAMASCENO DA SILVA	5
00019	201500228159	MARIA DA ROCHA SOARES	5
00020	201500229623	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA	5
00021	20150024637	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	5
00022	20150023194	MARIA DE NAZARE MONTEIRO FREITAS DA SILVA	5
00023	20150026261	MARIA DO CARMO PEREIRA DIAS	5
00024	201500225969	MARIA FERREIRA CHAVES	5
00025	201500215258	MARIA JORGE SANTOS DE MOURA	5
00026	201500216816	USUÁRIA EM MEDIDA PROTETIVA	5
00027	201500210935	MARIA LUIZA DOS SANTOS	5
00028	201500214646	MARIA NAIR PANTOJA PALMERIM	5
00029	201500224794	MARINA LOPES DIAS	5
00030	201500226295	NAZARÉ MAGNO DE OLIVEIRA	5
00031	201500230574	NEUZA DE LIMA PINHEIRO	5
00032	201500228992	RAIMUNDA DE ALMEIDA FRAZÃO	5
00033	201500225190	RAIMUNDA OLIVEIRA DA PAIXÃO	5
00034	201500230425	RAIMUNDA SENA COSTA	5
00035	201500218720	VERA LUCIA COSTA SILVA	5

3.4. A relação será ainda disponibilizada integralmente na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Macapá (www.macapa.ap.gov.br).

3.5. Serão sorteados os inscritos cujo último número de sorteio atribuído ao usuário corresponda ao último número do primeiro prêmio da extração do Concurso nº **05058** da Loteria Federal da Caixa, a se realizar às 20 horas do dia 16 de Março de 2016.

3.5.1. Não sendo atingido o número total de vagas disponíveis no primeiro prêmio, será utilizado também o segundo prêmio e assim sucessivamente.

3.5.2. Em caso de necessidade de utilização de mais de um prêmio e havendo repetição de número, será utilizado o próximo prêmio.

3.6. Os sorteados serão classificados em ordem decrescente de idade, sendo selecionados os 10 (dez) primeiros candidatos, respeitando rigorosamente, em todos os casos, a referida ordenação, a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações específicas desta seleção, conforme item 3.5.1.1 da Portaria 412/2015 do Ministério das Cidades.

3.7. Em caso de empate, serão observados os critérios na seguinte ordem:

a. Maior idade, conforme informado no Cadastro do Residencial Jardim Açucena;;

b. menor renda, conforme informado no Cadastro do Residencial Jardim Açucena;

c. Maior Número de Dependentes, conforme informado no Cadastro do Residencial Jardim Açucena;

3.8. Em nenhuma hipótese será permitida troca ou permuta para outros empreendimentos que não seja o Residencial Jardim Açucena.

3.9. Os integrantes do Cadastro de Reserva que não forem contemplados no número de unidades disponíveis no empreendimento retornarão para o Cadastro Habitacional do Município de Macapá.

3.10. Caso o número de adesões dos candidatos sorteados e selecionados não preencha o número de unidades disponíveis, será realizado sorteio complementar que será regulamentado por Edital específico.

4 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E SELEÇÃO

4.1. Será publicado no site da Prefeitura Municipal de Macapá (www.macapa.ap.gov.br) o resultado do Sorteio e Seleção regido por este Edital, o qual conterá número atribuído, nome e número de inscrição dos candidatos selecionados para o cadastro de reserva.

4.2. Após a divulgação do resultado da seleção, será realizado contato telefônico exclusivamente por meio do número telefônico informado pelo inscrito no Cadastro Habitacional do Município de Macapá, solicitando o comparecimento dos selecionados e dos contemplados à reunião que será realizada em dia, horário e local a ser divulgado através de nota no site da Prefeitura Municipal de Macapá, onde serão informadas todas as regras do PMCMV e a data de agendamento para entrega da documentação necessária.

4.3. O não comparecimento na data agendada para entrega dos documentos ou a constatação de divergências nos dados cadastrais que possam ter influenciado nas regras do sorteio e seleção implicará nas sanções previstas no item 9 do Edital 002/2015 – CGPMCMV.

4.4. Em caso de impossibilidade de comparecimento do sorteado para entrega dos documentos este poderá ser feito por terceiros através de procuração especifica com firma reconhecida em cartório.

4.5. Os candidatos que não comparecerem à reunião ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado permanecerão ativos no cadastro, aptos a participar de seleção para outros empreendimentos, de acordo com as regras estabelecidas.

4.6. A não entrega dos documentos comprobatórios e/ou divergências verificadas durante visitação resultarão nas sanções previstas no item 9 do Edital 002/2015 – CGPMCMV.

5 - CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O Comitê Gestor do Programa “Minha Casa, Minha Vida” no Município de Macapá encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

5.2. Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa Econômica Federal.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa “Minha Casa, Minha Vida” no Município de Macapá.

Macapá-AP, 14 de Março de 2016.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Coordenadora Geral do CGPMCMV/PMM